



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 129 /2020

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o artigo 38, incisos XIV da Lei Orgânica do Município e o artigo 21, inciso XII do Regimento Interno nos termos das Resoluções n.ºs.: 001/2004 e 002/2005 e das Leis Municipais n.ºs.: 2.944/09, 2.970/09, 3.183/11, 3.336/2013, 3.459/13 resolve **EXONERAR** no cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE, NIVALDO DE MELO**, a partir 10 de março de 2020.

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Santa Luzia, 10 de março de 2020.


Ivo da Costa Melo
Presidente

